



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº 16/2015

**José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,**

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia dez de março de 2015, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----  
Deliberações Tomadas

Aprovação da ata da reunião ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Carvalho, por ter estado ausente, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze. -----

### I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----  
- Não foram prestadas quaisquer informações neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

### II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Ponto Um - Gestão Financeira:-----

Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de março de dois mil e quinze, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto Dois - Administração Geral:-----

Dois ponto Um - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

Declaração de Retificação número cinco barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número quarenta, Série I, de vinte e seis de fevereiro, da Assembleia da República, sobre a retificação à Lei número oitenta e dois-B barra dois mil e catorze, Orçamento do Estado para dois mil e quinze. -----

Portaria número cinquenta e quatro barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número quarenta e um, Série I, de vinte e sete de fevereiro, dos Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que fixa as regras da localização, classificação, composição e funcionamento das áreas de serviço inseridas em zona de domínio público rodoviário e dos postos de abastecimento que sejam marginais às estradas que constituem a rede rodoviária nacional, assim como as estradas regionais e estradas desclassificadas sob jurisdição da EP - Estradas de Portugal, S.A.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Saída do Senhor Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Gonçalves. -----

Dois ponto Dois - Rosa Maria da Costa Silva: - Foi apresentado o requerimento em que Rosa Maria da Costa Silva e, outros, na qualidade de proprietários, solicitando informação acerca da existência, ou não existência, de eventuais direitos de preferência deste Município, sobre o prédio rústico sito em Cerca da Alcaria - Bordeira, na freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e setenta e sete, da Secção N, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e vinte e seis, o qual pretendem alienar a Marion Dietlinde Bub, o qual vai ser vendido pelo preço de sessenta e cinco mil euros. -----

Tendo o Município de Aljezur tomado conhecimento do valor patrimonial que resultou da avaliação do prédio sito em Cerca da Alcaria - Bordeira, na freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e setenta e sete, da Secção N, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e vinte e seis e, de acordo com o solicitado pelos proprietários, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que este Município prescinde de exercer o direito de preferência sobre a venda do prédio rústico sito em Cerca da Alcaria - Bordeira. -----

entrada do Senhor Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião. -----

Dois ponto Três - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Dois ponto Três ponto Um - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares: - Foi apresentado o ofício número quatro mil cento e um, datado de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, enviando rede de oferta qualificante, em funcionamento na região do Algarve, para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Dois - ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP: - Foi apresentado o email datado de dez de fevereiro do corrente, enviando o Acordo de Colaboração para a Plataforma Local de Operacionalização e Gestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina/Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, para assinatura, para que a PLOG possa entrar em funções rapidamente e permitir assim a adesão de empresas à marca Natural.pt. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Acordo de Colaboração supra identificado, o qual, depois de rubricado, fica apenso à presente ata. -----

Dois ponto Três ponto Três - NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo: - Foi apresentado o ofício número trinta e dois, datado de vinte de fevereiro do corrente ano, procedendo ao agradecimento pelo subsídio atribuído para aquisição de uma viatura pra transporte de utentes. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Quatro - Assembleia Municipal de Olhão: - Foi apresentado o email datado de dois de março do corrente ano, enviando cópia da Moção apresentado, pela bancada do Bloco de Esquerda - "Contra o Processo de Municipalização das escolas". -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Cinco - STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins: - Foi apresentado o email datado de dois de março do corrente ano, enviando cópia da Resolução "Autonomia do Poder Local e Municipalização da Educação e da Saúde". -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Seis - Grupo Parlamentar do PCP: - Foi apresentado o email datado de dezanove de fevereiro do corrente ano, enviando cópia de pedido de apreciação



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Parlamentar do Decreto-Lei número dez barra dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Sete - ARS - Administração Regional de Saúde do Algarve, IP: - Foi apresentada a carta datada de treze de fevereiro do corrente ano, procedendo à apresentação de cumprimentos da nova Diretora Executiva do ACES Algarve II Barlavento, Dra. Leonor Bota. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que se congratula com a nomeação da Dra. Leonor Bota, desejando as maiores felicidades no desempenho do seu novo cargo. -----

Dois ponto Três ponto Oito - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos: - Foi apresentado o ofício número mil seiscientos e vinte, datado de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, enviando cópia da decisão final sobre a proposta de Orçamento e Projeto Tarifário para dois mil e quinze - Águas do Algarve. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Nove - STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins: - Foi apresentado o email datado de três de março do corrente ano, enviando cópia de Carta aberta aos eleitos autárquicos - Privatização da EGF deve ser anulada. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Dez - Assembleia Municipal de Lagos: - Foi apresentada a circular número cento e três, datada de três de março do corrente ano, enviando cópia de Moção "Uma Política Social precisa-se..." -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Onze - Direção Regional de Economia do Algarve: - Foi apresentada a circular número um, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, procedendo à apresentação de cumprimentos do Dr. Gilberto Viegas, ao cessar as suas funções como Diretor Regional de Economia. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três - Contratação Pública -----

Dois ponto Três ponto Um - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de serviços de publicação de informação sobre a atividade autárquica: - No âmbito do teor constante na informação número mil e setenta e seis, do Serviço de Contratação Pública - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de três de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de publicação de informação sobre a atividade autárquica, pela empresa Fernando Francisco Barradinha, Unipessoal, Lda, pelo preço base de nove mil oitocentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro centimos, acrescido de IVA. -----

Dois ponto Três ponto Dois - Pedido de parecer prévio vinculativo e Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais - Prestação de serviços para Implementação de HACCP nos Mercados Municipais e Refeitório da Escola/jardim de Infância de Odeceixe: - No âmbito do teor constante na informação número mil e oitenta e nove, do Serviço de Contratação Pública - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de três de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica concedida por parte da Assembleia Municipal, bem como emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços para Implementação de HACCP nos Mercados Municipais e Refeitório da Escola/jardim de Infância de Odeceixe, pelo preço base de três mil e quarenta euros, acrescido de IVA. -----

Dois ponto Três ponto Três - Relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do Parecer Genérico de contratos de prestação de serviços: - A Câmara tomou conhecimento da



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

informação número mil e noventa e cinco, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de quatro de março do corrente ano, a qual contempla a relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico de contratos de prestação de serviços, respeitante ao mês de fevereiro do corrente ano.-----

Dois ponto Quatro - Água e Saneamento -----

Dois ponto Quatro ponto Um - Klaus Heinrich Wilhelm Herbert Meyer: - Foi apresentado o requerimento em que Klaus Heinrich Wilhelm Herbert Meyer, vem solicitar lhe seja cobrada a fatura referente ao consumo do mês de novembro de dois mil e catorze, pela tarifa média e fixa de oitenta e cinco centimos, por metro cúbico e que nos resíduos sólidos lhe seja aplicado o valor médio pago no ano imediatamente anterior, conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, por se ter verificado uma rotura no sistema de distribuição de água da sua moradia, sita em Urbanização Arrifamar - Lote três - Aljezur.---

No âmbito do teor da informação número novecentos e oitenta e seis, datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a importância total de mil trezentos e vinte e três euros e oitenta e seis centimos, correspondente a água (mil cento e oitenta e sete euros e noventa e nove centimos), IVA (setenta e um euros e vinte e oito centimos) e resíduos sólidos variáveis (sessenta e quatro euros e cinquenta e nove centimos), de acordo com os cálculos anexos à informação acima identificada, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Dois ponto Quatro ponto Dois - Hans Albert Wust: - Foi apresentado o requerimento em que Hans Albert Wust, vem solicitar lhe sejam cobradas as faturas referentes aos consumos dos meses de julho, agosto, setembro e novembro de dois mil e catorze, pela tarifa média e fixa de oitenta e cinco centimos, por metro cúbico e que nos resíduos sólidos lhe seja aplicado o valor médio pago no ano imediatamente anterior, conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, por se ter verificado uma rotura no sistema de distribuição de água da sua moradia, sita em Lavajinho - Odeceixe. -----

No âmbito do teor da informação número novecentos e noventa e um, datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a importância total de setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro centimos, correspondente a água (seiscentos e quarenta e um euros e oitenta e um centimos), IVA (trinta e oito euros e cinquenta e dois centimos) e resíduos sólidos variáveis (sessenta e dois euros e vinte e um centimos), de acordo com os cálculos anexos à informação acima identificada, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

### III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um - Obras Municipais-----

Um ponto Um - Mafaldo & Vilhena - Construção Civil, Lda - "Reparação de Muro de Aqueduto nas Alfambras" - Receção definitiva: - Face ao teor constante na informação número oitocentos e trinta, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do Auto de Receção Definitiva e consequente restituição da quantia retida em dinheiro, na importância de cento e catorze euros e setenta centimos. -----

Um ponto Dois - Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projetos, Lda. - Linha Subterrânea MT FR quinze-oitenta e sete-nove, PTD e RBT AJZ vinte e oito - Estação Elevatória de Águas



ly

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- Novo Posto de Transformação - Receção definitiva: - Face ao teor constante na informação número oitocentos e sessenta e oito, datada de dezoito de fevereiro do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do Auto de Receção Definitiva e conseqüente restituição do valor de duzentos e quarenta e nove euros e trinta e três cêntimos, referente aos restantes dez por cento da caução, totalmente subscrita em dinheiro. -----

Dois - Obras Particulares-----

Dois ponto Um - António Rosa Branco, José Maria Branco, Maria Helena da Conceição Telo, Maria José da Conceição Telo e Vidaul da Conceição Telo - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio rústico, sito em Galé de Cima - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento de Maria Helena Brito que, na qualidade de Solicitadora de António Rosa Branco, José Maria Branco, Maria Helena da Conceição Telo, Maria José da Conceição Telo e Vidaul da Conceição Telo, vem solicitar lhe seja emitido o respetivo parecer para a constituição de compropriedade de um prédio rústico sito em Galé de Cima, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, com a área total de vinte e três mil duzentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dezanove, da Seção T, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e quarenta e oito, uma vez que pretendem efetuar escritura de partilhas, ficando o mesmo a pertencer a António Rosa Branco e José Maria Branco, na proporção de um meio cada. -----

No âmbito do parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Morais, datado de dezoito de fevereiro do corrente ano, o qual concluí que o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número dois, do artigo quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes. -----

Dois ponto Dois - António Rosa Branco, José Maria Branco, Maria Helena da Conceição Telo, Maria José da Conceição Telo e Vidaul da Conceição Telo - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio rústico, sito em Rochinha, Zambujeiro da Rochinha, ou Umbria de Baixo ou Galé do Meio - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento de Maria Helena Brito que, na qualidade de Solicitadora de António Rosa Branco, José Maria Branco, Maria Helena da Conceição Telo, Maria José da Conceição Telo e Vidaul da Conceição Telo, vem solicitar lhe seja emitido o respetivo parecer para a constituição de compropriedade de um prédio rústico sito em Rochinha, Zambujeiro da Rochinha, ou Umbria de Baixo ou Galé do Meio, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, com a área total de cinquenta e um mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dezoito, da Seção T, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e trinta e quatro, uma vez que pretendem efetuar escritura de partilhas, ficando o mesmo a pertencer a António Rosa Branco e José Maria Branco, na proporção de um meio cada. -----

No âmbito do parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Morais, datado de dezoito de fevereiro do corrente ano, o qual concluí que o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número dois, do artigo quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes. -----

Dois ponto Três - António Rosa Branco, José Maria Branco, Maria Helena da Conceição Telo, Maria José da Conceição Telo e Vidaul da Conceição Telo - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio rústico, sito em Umbria de Baixo - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento de Maria Helena Brito que, na qualidade de Solicitadora de António Rosa Branco, José Maria Branco, Maria Helena da Conceição Telo, Maria José da Conceição Telo e Vidaul da Conceição Telo, vem solicitar lhe seja emitido o respetivo parecer para a constituição de compropriedade de um prédio rústico sito em Umbria de Baixo, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, com a área total de trinta e dois mil e



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo doze, da Seção T, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e trinta e três, uma vez que pretendem efetuar escritura de partilhas, ficando o mesmo a pertencer a António Rosa Branco e José Maria Branco, na proporção de um meio cada. -----

No âmbito do parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de dezoito de fevereiro do corrente ano, o qual conclui que o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número dois, do artigo quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes. -----

Três - Ambiente -----

Três ponto Um - Ambimed - Gestão Ambiental, Lda: - Foi apresentado o requerimento em que Ambimed - Gestão Ambiental, Lda, vem apresentar um pedido para a renovação de licença de descarga de águas residuais, para a Unidade de Tratamento de Resíduos Hospitalares de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a licença de descarga de águas residuais, desde que respeitadas as condições expressas na informação número mil e quarenta e dois, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, do Serviço de Ambiente - Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----

IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social,  
Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico-----

Um ponto Um - F.F Solar - Energias Renováveis, Lda. - Lote dois/três - Primeira Fase da Zona Industrial de Feiteirinha - Incumprimento de normas: - Face ao teor constante na informação número novecentos e cinquenta e seis, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade da atribuição do lote número dois/três, da primeira fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à interessada que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Dois - Ação Social -----

Dois ponto Um - Dora Isabel Gonçalves António: - Foi apresentado o requerimento em que Dora Isabel Gonçalves António, residente em Rogil, vem solicitar um apoio social, no montante de quinze mil euros, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de obras de adaptação no sua moradia, visto a sua filha sofrer de doença muito rara e degenerativa. -----

No âmbito do Parecer do Consultor Jurídico desta Autarquia, Dr. António Cordeiro da Cunha, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente que proceda em conformidade com a conclusão, nomeadamente das alíneas a) a f). -----

Complementarmente, os serviços de Ação Social da Câmara Municipal devem elaborar um relatório final sobre o pedido, com base na documentação a apresentar pelos interessados, bem como, à respetiva avaliação direta. -----

Devem igualmente os Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo desta Autarquia, avaliar/informar acerca das condições e requisitos da construção do espaço referido, bem como, dos custos da obra. -----

Posteriormente, a Câmara deliberará acerca da concessão do apoio solicitado. -----

Três - Associativismo -----

Três ponto Um - ANS - Associação Nacional de Surfistas: - Foi apresentado o email datado de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, informando que o procedimento relativo ao apoio



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

atribuído àquela associação, no âmbito da atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do Concelho de Aljezur, deverá ser anulado.-----

Tomado conhecimento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho

